



SARP/SEGEP
Fls. _____
Proc.: 285421/2019
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

**ESCLARECIMENTO 001/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – SARP/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285421/2019 – SARP**

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **K R COSTA SAMINESES - ME**, passa a esclarecer:

**Questionamento: Qual será o limite financeiro exigido pelas contratantes para a efetiva comprovação da garantia para a execução contratual? Tal questionamento se deve em virtude de futuros contratos que serão pactuados por 9 (nove) órgãos participantes deste certame.**

**Resposta:** Considerando que o pregão em epígrafe será realizado através do sistema de Registro de Preços, logo, a quantidade indicada no Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades dos Órgãos Participantes, podendo ser utilizada no todo ou em parte, não havendo o compromisso assumido de contratação e conforme disciplina o item 14.1 do edital, o valor da garantia será de 5% sobre o valor a ser contratado.

São Luís - MA, 08 de julho de 2020.

Silany Soares Assis  
**Pregoeira**